



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN/MT Nº. 117/2019

Designa o Empregado Público Hosanan Monteiro de Arruda para substituir o Empregado Público Nivaldo Romko na procuradoria Geral durante o período de férias do mesmo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a programação de férias anuais dos funcionários do Coren-MT;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público **Hosanan Monteiro de Arruda** Advogado, OAB-MT N.º 7.671, Matrícula Funcional Coren-MT nº 065/2006, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Procurador Geral, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018, durante o período de férias do empregado público **Nivaldo Romko**.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária